



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Diário Oficial da União nº 09, de 14 de janeiro de 2019 – Seção 1 – pág. 25

Altera a Portaria nº 1.421, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece o calendário anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC em 2019.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, acolhendo integralmente a Nota Técnica nº 1/2019/DIREG/SERES/MEC, inclusive como motivação e, tendo em vista a atribuição que lhe confere o art. 10 da Portaria nº 1.421, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Os Anexos I e II da Portaria nº 1.421, de 28 de dezembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

| Ato Regulatório (Presencial e Educação a Distância - EaD) | Período de protocolo do pedido no Sistema e-MEC | Previsão | Parecer Final/Secretaria |
|---|---|--|---|
| | | | Condicionalidades ao Processo |
| Autorização de curso em processo não vinculado ao credenciamento de IES | De 1º de fevereiro a 2 de março de 2019 | Até 30 de maio de 2019 (processos com dispensa de visita) | - sem diligências instauradas; - ausência de sobrestamento; - sem ocorrência de recursos/impugnações no fluxo processual; - denominação de curso consolidada no sistema regulatório; |
| | | Até 2 de março de 2020 (processos com visita | |





| | | | |
|---|---|---|--|
| | | de avaliação in loco) | |
| | De 1º a 31 de agosto de 2019 | Até 30 de novembro de 2019 (processos com dispensa de visita) | |
| | | Até 31 de agosto de 2020 (processos com visita de avaliação in loco) | |
| Reconhecimento de curso | De 1º de fevereiro a 2 de março de 2019 | Até 2 de março de 2020 | |
| | De 1º a 31 de agosto de 2019 | Até 31 de agosto de 2020 | - manifestação do Conselho Profissional, quando pertinente; e |
| Credenciamento de IES, credenciamento como Centro Universitário, credenciamento de campus fora de sede e autorização* de curso em processo vinculado ao credenciamento da IES | De 1º de fevereiro a 2 de março de 2019 | Até 2 de março de 2020 (envio ao Conselho Nacional de Educação - CNE do pedido de credenciamento institucional) | - com avaliação realizada e resultado satisfatório em todas as dimensões (com visita de avaliação in loco) |
| | De 1º a 31 de agosto de 2019 | Até 31 de agosto de 2020 (envio ao CNE do pedido de credenciamento institucional) | |
| Recredenciamento | De 1º a 31 de março de 2019 | Até 31 de março de 2020 (envio ao CNE) | |
| | De 1º a 30 de setembro de 2019 | Até 30 de setembro de 2020 (envio ao CNE) | |

* As autorizações de curso vinculadas aos processos de credenciamento aguardarão a conclusão destes para que possam ser finalizados.

ANEXO II





ADITAMENTOS

| | | | |
|--|---|--|---|
| Ato Regulatório (Presencial e Educação a Distância - EaD) | Período de protocolo do pedido no Sistema e-MEC | Previsão | Parecer Final/Secretaria |
| | | | Condicionalidades ao Processo |
| Extinção voluntária de cursos por IES sem autonomia. Unificação de Mantidas | Protocolo aberto o ano todo | Seis meses após o protocolo do processo. | - atendidos todos os critérios da normativa vigente; - sem diligências instauradas; - sem ocorrência de recursos/impugnações no fluxo processual; e |
| Descredenciamento voluntário de IES* | Protocolo aberto o ano todo | 12 meses após o protocolo do processo. | |
| Aumento de Vagas* | De 1º de fevereiro a 2 de março de 2019 | Até 2 de março de 2020. | - ausência de sobrestamento. |
| | De 1º a 31 de agosto de 2019 | Até 31 de agosto de 2020 | |

*Inexistente a funcionalidade no Sistema e-MEC: os pedidos deverão ser protocolados por meio de ofício remetido à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

CLEONE JOSÉ GARCIA

